



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSATS
A Secretaria-Geral

06/09/12

Ofº nº 6897/MAP - 11 Setembro 06

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

Maria do Rosário Boléo
Adjunta da Secretaria-Geral

Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 3796	05-06-2006	Registo nº 3113	07-06-2006

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 2197/X (1ª) – AC DE 2 DE JUNHO DE 2006, DOS SENHORES DEPUTADOS ANTÓNIO MONTALVÃO MACHADO E OUTROS (PSD)
- CONTRATAÇÃO DOS MEIOS AÉREOS DE COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

José Manoel Ribeiro
Miguel Almeida
Maria Ofélia Molesiro

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 3955 de 8 de Setembro, do Gabinete do Senhor Ministro de Estado e da Administração Interna, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

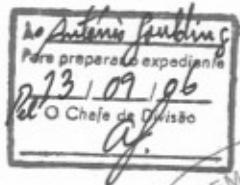
Á DAPLEN
06/09/12

Ausentes
A Directora de Serviços

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

Maria José Ribeiro



Gabinete da Secretaria-Geral

06/09/12

SMM Proc.º n.º *3*

NU 170489

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Direcção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado
Nº 170489 em 06/09/12



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GABINETE DO MINISTRO

Ex.ma Senhora
Chefe de Gabinete de Sua Excelência
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento (A.R.)
1249 – 069 Lisboa

GABINETE DO MINISTRO	
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES	
Entrada N.º	4820
Processo N.º	8 / 9 / 2006

Of. 3955 08.09.06
Proc. 941/2006
Reg. 7607/2006

V/ Referência: Ofício n.º 6632/MAP – 1 de Setembro de 2006

ASSUNTO: Requerimento n.º 2197/X (1^a) – AC de 2 de Junho de 2006
Contratação dos meios aéreos de combate aos incêndios florestais

Em resposta ao requerimento identificado em epígrafe, encarrega-me o Senhor Ministro de Estado e da Administração Interna de transmitir a V. Ex.^a o seguinte:

1 – Vêm os Senhores Deputados solicitar informação da tutela sobre a contratação dos meios aéreos de combate a incêndios florestais, em particular a discriminação dos custos com:

- a) A aquisição e/ou aluguer das aeronaves relativos a 2006 e anos subsequentes;
- b) A operacionalidade das aeronaves adquiridas e/ou alugadas, designadamente os encargos correspondentes à respectiva tripulação, serviços de manutenção e combustível, relativos a 2006 e anos subsequentes.

2 – Neste sentido, atendendo ao disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa, cumpre informar o seguinte:



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GABINETE DO MINISTRO

- a) Consciente do significado do problema dos incêndios florestais, o XVII Governo Constitucional desenvolveu uma nova política de prevenção e combate aos incêndios florestais, a qual envolve a definição de novos mecanismos de ordenamento florestal, a definição de uma nova forma de actuação de meios terrestres de prevenção e combate e a definição de uma nova forma de gestão e actuação dos meios aéreos;
- b) No que concerne aos meios aéreos, o Ministro de Estado e da Administração Interna determinou, em 2005, que se constituísse uma Comissão Especial para o Estudo de Meios Aéreos de Combate aos Incêndios Florestais, comissão constituída por especialistas em protecção civil, em aviação e em prevenção e combate a incêndios florestais;
- c) Essa comissão sublinhou o papel que os meios aéreos desempenham no quadro da prevenção e combate aos incêndios florestais, a saber, o patrulhamento aéreo da área objecto de protecção, quer através de vigilância simples, quer através da denominada "vigilância armada", o ataque rápido ao incêndio, obstando a que o mesmo atinja dimensões elevadas, o ataque a incêndios que decorram em terrenos inacessíveis por equipas terrestres, a descarga de elevadas quantidades de água ou de retardantes sobre o incêndio e em curtos intervalos de tempo, a mudança rápida de um incêndio para o outro, possibilitando a extinção de fogos iniciais distantes entre si, o transporte de homens e equipamentos de combate terrestre, a protecção, busca e salvamento de bombeiros e demais pessoas, o apoio ao sistema de comunicações em zonas muito acidentadas, melhorando a sua fiabilidade, a transmissão de imagens aéreas para o centro de comando e a coordenação global das operações;
- d) Os meios aéreos são, assim, um importante meio de prevenção e combate aos incêndios florestais;
- e) O Estado tem recorrido, sistematicamente, ao aluguer de meios aéreos para constituição do dispositivo de prevenção e combate, celebrando sucessivamente contratos de aluguer de duração anual e cuja aplicação se limitava ao período de



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GABINETE DO MINISTRO

maior incidência de incêndios florestais. O Estado não dispunha, assim, de nenhum meio próprio e permanente, especialmente dirigido para a prevenção e combate aos incêndios florestais, designadamente com capacidade de actuação fora dos períodos objecto da sobredita contratação;

f) Esta situação era única no contexto dos países do sul da Europa, os quais, nesta matéria, partilham com Portugal o mesmo nível de preocupações. Na verdade, os referidos países desde há muito que dispõem de frotas próprias adstritas a esta finalidade, sem prejuízo da sua utilização noutras missões sempre que tal se afigure possível;

g) A situação caracterizava-se, ainda, pela necessidade de, ano após ano, lançar novos concursos e celebrar novos contratos, pela dependência total do Estado face às contingências do mercado, e, conforme resulta dos últimos cinco anos, por um crescendo dos encargos financeiros suportados;

h) Sopesando todos estes factores e, ainda, argumentos de natureza operacional e contratual, a referida comissão entendeu que, por um lado, se justificava a aquisição, ou a locação operacional ou financeira, de meios aéreos próprios permanentes do Estado Português e que, por outro lado, se justificava que a maior parte dos restantes meios aéreos fosse objecto de contratos plurianuais;

i) A contratação de meios sazonais plurianuais permite conferir estabilidade e optimização de meios e condições, favorecendo a criação de experiência nas operações e redução de custos;

j) Neste quadro, a referida comissão propôs que o Estado procedesse à aquisição, ou à locação operacional ou financeira, de quatro aviões pesados, seis helicópteros médios e quatro helicópteros ligeiros, afectando esses meios a título permanente ao serviço do Estado;

k) Foi ainda proposta a contratação de dezasseis helicópteros ligeiros e de quatro helicópteros médios e, bem assim, de catorze aviões, médios e ligeiros para operar no período de maior risco;



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GABINETE DO MINISTRO

3 – No seguimento destas recomendações, foram lançados em Novembro de 2005 sete Concursos Públicos Internacionais (CPI), destinados:

- a) À aquisição de 10 helicópteros;
- b) À contratação plurianual, por 3 a 5 anos, dos meios recomendados pela comissão;
- c) À contratação para 2006 e 2007 de 2 aviões pesados que operassem enquanto decorresse o processo de decisão sobre a aquisição de meios deste mesmo tipo;
- d) À contratação para 2006 de 6 helicópteros ligeiros que pudessem colmatar a falta, ainda, de meios permanentes, durante os prazos esperáveis de entrega;

4 – Como resultado destes Concursos Públicos Internacionais foram realizadas as seguintes contratações:

- a) Meios permanentes – 6 helicópteros médios (CPI nº 1) e 4 helicópteros ligeiros (CPI nº 2);
- b) Meios sazonais plurianuais – Aluguer de 14 aviões médios ligeiros por três anos (CPI nº 7), 4 helicópteros médios por três anos (CPI nº 5) e 16 helicópteros ligeiros por cinco anos (CPI nº 6), 2 aviões pesados anfíbios por dois anos (CPI nº 4);
- c) Meios sazonais para 2006 – 6 helicópteros ligeiros.

5 – O dispositivo para 2006 conta, ainda, com 2 helicópteros contratados em 2003, para serviço permanente do SNBPC.

6 – No quadro de aquisição dos meios permanentes, constituiu, igualmente, obrigação do adjudicatário a cedência de aeronaves de substituição para operação no período de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2006. Todos os encargos com a referida operação, que envolveu 4 helicópteros médios e 2 helicópteros ligeiros, estão incluídos no preço global da aquisição, não estando fixado um limite máximo de horas de voo.



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GABINETE DO MINISTRO

7 – Os meios permanentes irão ser geridos por uma empresa pública, a criar, podendo ser utilizados noutras missões para além do combate aos incêndios florestais, como sejam as de socorro e assistência a cidadãos e apoio a missões das Forças de Segurança. Frise-se que a manutenção, programada e eventual, das referidas aeronaves constitui uma obrigação contratual da empresa adjudicatária.

8 – No que diz respeito ao aluguer de meios aéreos sazonais plurianuais, em todos os contratos firmados pelo Estado, os encargos correspondentes à respectiva tripulação, serviços de manutenção e combustível estão já incluídos no valor da adjudicação.

9 – Em relação à proposta da Comissão para aquisição de 4 aviões pesados anfíbios, o concurso foi adiado, em virtude das negociações em curso com a Federação Russa para o pagamento da sua dívida a Portugal, através da entrega de aviões pesados Beriev 200, que levaram, aliás, à disponibilização de um aparelho para teste operacional em Portugal nos meses de Julho e Agosto.

10 – Nestes termos, apresenta-se, em anexo, um resumo dos encargos plurianuais com os meios aéreos, contendo os dados solicitados pelos senhores deputados.

11 – Como é patente nos quadros em anexo, foi previsto, para 2006, um dispositivo com uma duração maior (em dias e em horas de operação) do que o planeado para 2005, sendo que, apesar disso, os custos estimados para 2006 são inferiores aos suportados em 2005. Consegiu-se, igualmente, estabilizar esses preços para os próximos 3 a 5 anos, invertendo a tendência de subida de custo que se vinha verificando.

Com os melhores cumprimentos,

P/IA CHEFE DE GABINETE,

(Maria Cristina Bento) Amour.

Designação do procedimento	Valor da adjudicação	Custo da hora de voo suplementar	Meios	Duração	Adjudicatário	Data início execução contrato	Data conclusão contrato	Horas voos realizadas (1)		Custo das horas de voo suplementares	Custo total do contrato	S/VA	
								Suplementar	Total				
Cone. Pôrtico Internac. nº 1/2005 - 5 helicópteros ligados com turistas	1 952 791,20	1 700,00	50	60	Centro de Treinamento Autonômo	01.07.2005	28.09.2006	625	394	1 018	6 701,02	2 032 672,70	
Cone. Pôrtico Internac. nº 2/2005 - 22 helicópteros ligados com turistas	7 932 812,00	1 600,00	22	2 650 (2)	Conselho de Desenvolvimento+Helicóptero	01.07.2005	25.09.2005	2 550	1 112	3 662	4 729 787	9 712 629,68	
Cone. Pôrtico Internac. nº 4/2005 - 2 aviões Bemantes aviões	2 070 350,00	1 800,00	2	60	315 ATA-Aerocenter	24.06.2005	29.09.2005	315	227	642	428 884	2 493 033,50	
Ajuda direta 4 aviões aviões	1 770 000,00	650,00	4	90	600 ATA-Aerocenter	17.08.2005	02 aviões a 14.09.2005	92 aviões a 14.09.2005	600	197	787	167 549	1 937 549,17
Ajuda direta 8 aviões aviões (4)	1 014 000,00	618,00	8	120	1 600 Aeromot	14.08.2005	04 aviões a 11.10.2005	62 aviões a \$11.10.2005	1 600	365	234 437	1 240 436,80	
Ajuda direta 2 helicópteros helicópteros	769 000,00	1 645,00	2	90	250 Helihub	07 a 08.07.2005	04 a 05.10.2005	250	163	408	288 374	1 048 374,40	
Ajuda direta 6 helicópteros helicópteros	2 708 000,00	2 250,00	6	60	750 Aeroparts	01 a 03.07.2005	28.09.2005 a 09.10.2005	750	334	1 084	720 504	3 420 504,00	
Ajuda direta 2 aviões pesados amfíbios (Avia Charter)	409 167,05	1 650,00	2	17	60 ATA-Aerocenter	28.09.2005	15.10.2005	60	60	0	409 167,05		
Ajuda direta 2 helicópteros ligados (Avia Charter)	830 000,00	1 700,00	2	95	271 Helisul	04 a 05.10.2005	15.10.2005	271	27	27	60 000,00	2 318 499,41	
Cone. Pôrtico Internac. nº 7/2003 - 2 helicópteros mafados (completo pluriar) - execuções em 2005					Centro de Treinamento Autonômo								

Observações

(2) - No momento da adjudicação das 7 patrulhas p/condicionados faturados, a taxa de IVA era 16% e não 18%. Nesse sentido, foi essa a taxa considerada, com exceção

- (1) - No momento da adjudicação das 7 patrulhas p/condicionados, realizadas para a Fazenda Chácaras, parcialmente, em momento em que já se encontrava em vigor a taxa de 21%.
- (2) - Das 20100 dias de operação, foi resgatado que 7 helicópteros operaram durante 100 dias seguidos a 15 helicópteros durante 90 dias seguidos.
- (3) - Na adjudicação das horas suplementares foram arredondados os minutos para a unidade mais próxima.

- (4) - Relativamente ao custo total das horas suplementares é necessário que o mercantil de € 600,00 seja acrescido de IVA à taxa de 16%, sendo as seguintes prestações já pagas com IVA à taxa de 21%.

- (5) - Relativamente ao custo total das horas suplementares é necessário que o mercantil de € 620,00 seja acrescido de IVA à taxa de 16%, sendo as seguintes prestações já pagas com IVA à taxa de 21%.

- (6) - Relativamente ao custo total das horas suplementares é necessário que o mercantil de € 620,00 seja acrescido de IVA à taxa de 16%, sendo as seguintes prestações já pagas com IVA à taxa de 21%.

Tabela

25 306 557,69



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GABINETE DO MINISTRO

CONTRATOS / PROCEDIMENTOS MEIOS AÉREOS 2006 - PERMANENTES

Permanentes							Unidades Fiscais				
Contrato	Nº contrato	Valor arquejado	Valor arquejado (em IVA)	Nº horas Manutenção (horas)	Data assinatura contrato	Faturamento	Inicio do pagamento	Ajustado/alterado	Encargo em 2006 (em IVA)	Encargo em 2007 (em IVA)	Encargo em 2008 e seguidas (em IVA)
	II	R\$	€V	(h)					$\frac{I}{U} = \frac{I}{U} + \frac{I}{U} \times \frac{I}{U}$	$\frac{I}{U} + \frac{I}{U} \times \frac{I}{U}$	$\frac{I}{U} = \frac{I}{U} + \frac{I}{U}$
Contrato 01/CP/2005 - Manutenção de 6 Helicópteros Hélicos	8	42.162.216,00	4.168,00	2.490	1-Jun-2005	1	1-Feb-2007	1-Sep-2007	37.637.400,20	3.752.100,00	41.689.16,10

Permanentes							Unidades Fiscais			Unidades Fiscais	
Contrato	Nº contrato	Valor arquejado	Valor arquejado (em IVA)	Nº horas Manutenção (horas)	Data assinatura contrato	Faturamento	Inicio do pagamento	Ajustado/alterado	Encargo em 2006 (em IVA)	Encargo em 2007 (em IVA)	Encargo em 2008 e seguidas (em IVA)
	II	R\$	€V	(h)					$\frac{I}{U} = \frac{I}{U} + \frac{I}{U} \times \frac{I}{U}$	$\frac{I}{U} + \frac{I}{U} \times \frac{I}{U}$	$\frac{I}{U} = \frac{I}{U} + \frac{I}{U}$
Contrato 03/CP/2005 - Arrendamento de 4 Helicópteros Ligeiros	4	2.321.000,00	1.631,00	2.000	1-Jun-2005	1	1-Feb-2007	1-Oct-2007	1.900.000,00	222.160,00	3.849.441,67

Permanentes							Unidades Fiscais			Unidades Fiscais	
Contrato	Nº contrato	Valor arquejado	Valor arquejado (em IVA)	Nº horas Manutenção (horas)	Data assinatura contrato	Faturamento	Inicio do pagamento	Ajustado/alterado	Encargo em 2006 (em IVA)	Encargo em 2007 (em IVA)	Encargo em 2008 e seguidas (em IVA)
	II	R\$	€V	(h)					$\frac{I}{U} = \frac{I}{U} + \frac{I}{U} \times \frac{I}{U}$	$\frac{I}{U} + \frac{I}{U} \times \frac{I}{U}$	$\frac{I}{U} = \frac{I}{U} + \frac{I}{U}$
Contrato 04/CP/2005 - Arrendamento de 4 Helicópteros Ligeiros	4	4.437.329,87	3.187.409,00	3	1-Jun-2005	3	1-Oct-2007	1-Oct-2007	4.437.329,87	4.638.603,87	13.867.409,00

CONTRATOS / PROCEDIMENTOS MEIOS AÉREOS 2006 - SAZONAL

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GABINETE DO MINISTRO



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GABINETE DO MINISTRO

Meios Aéreos de Combate aos Incêndios Florestais

Quadro Comparativo (2005 / 2006)

	<i>Dispositivo 2006</i>	<i>Dispositivo 2005</i>	
Início do Dispositivo	15-Mai	01-Jul	
Fim do dispositivo	15-Out	15-Out	
		<i>Contratadas</i>	<i>Voadas</i>
Horas Totais	7.300 (3)	6.177	8.984
(2)			
Dias Totais	5.190	4.533	
Meios Totais (Dispositivo Máx.)	50	49	
Custo Total em € (S/ IVA)	22.954.562 (1)	25.306.558	

Observações:

(1) O custo total do dispositivo para 2006 é a estimativa usada para cabimentação, na medida em que a despesa efectiva depende do número de horas voadas, podendo ser menor ou maior.

(1) O custo do dispositivo para 2006 não inclui a despesa inerente ao teste do avião Beriev, que ascende a 1.546.000 (despesa não sujeita a IVA).

(1) No custo do dispositivo para 2006 está incluída a despesa de 4.437.330, correspondente à 1ª prestação (10%) da aquisição de helicópteros permanentes nos Concursos Públicos Internacionais (CPI) nº 1 e 2/GEPI/2005.

(2) Os dias e horas contratados em 2005 e 2006 não incluem as horas e dias totais voados pelos 2 helicópteros permanentes contratados em 2003, dado que, fora da época de maior risco, a sua missão principal não é a de combate a incêndios florestais. Os custos em ambos os anos (idênticos) estão incluídos no quadro.

(3) As horas dos meios de substituição contratados no âmbito dos CPI's 1 e 2, não tendo limite de horas, foram estimadas em 150h por aparelho.